



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ATA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, constituída pela Portaria nº 002-L, de 06/01/2020, Processo nº 001-L, de 07/01/2020, realizada na Sala de Comissões "Vereador Armando Euzébio", em **trinta de julho de dois mil e vinte**. Presentes à **REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores Rogério Jean da Silva, Presidente; Israel Francisco de Oliveira, Vice-Presidente; Alacir Raysel, Secretário; e Rafael Tanzi de Araújo, Membro. O Presidente declarou aberta à reunião às **15h50min**, apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações:

Parecer Nº 100/2020 Favorável, Parecer ao Requerimento Nº 69, 70 e 71/2020, Indicações Nº: 488 a 509/2020 e Moção de Congratulação Nº: 117 e 118/2020.

Parecer Nº 101/2020 ao Projeto de Lei Nº 33/2020-L, Favorável Parecer ao Projeto de Lei Nº 33/2020 - Altera o Art. 3º, da Lei nº 4.860, de 01 de Outubro de 2018..

Parecer Nº 102/2020 ao Projeto de Lei Nº 34/2020-L, Favorável Parecer ao Projeto de Lei Nº 34/2020 - Insere, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a "Expo São Roque".

Parecer Nº 103/2020 ao Projeto de Lei Complementar Nº 2/2020-E, Favorável Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 2/2020 - Dispõe sobre a alteração do inciso II, do artigo 7º, da Lei Complementar 93/2017, que trata da responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **16h55min** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
PRESIDENTE CPCJR

ALACIR RAYSEL
VICE-PRESIDENTE CPCJR

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
SECRETÁRIO CPCJR